

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente

OFÍCIO CIRCULAR № 118/2025/SVSA/MS

Brasília, 26 de março de 2025.

Aos Coordenadores (as) Estaduais do Programa de Imunizações

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica Conjunta n.º 90/2025-CGFAM/DPNI/SVSA/MS.

Senhor (a) Coordenador (a),

- 1. Encaminha-se Nota Técnica Conjunta n.º 90/2025-CGFAM/DPNI/SVSA/MS (0042196446), que trata de orientações para a detecção, notificação e investigação de Eventos Supostamente Atribuíveis à vacinação e/ou imunização (ESAVI) graves em pacientes hospitalizados em serviços de saúde vinculados à Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH).
- 2. Diante do exposto, esta Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente se coloca à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, pelo e-mail: esavi.cgpni@saude.gov.br.

Atenciosamente,

RIVALDO VENÂNCIO DA CUNHA

Secretário Substituto Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Venancio da Cunha, Secretário(a) de Vigilância em Saúde e Ambiente substituto(a)**, em 27/03/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0046845891 e o código CRC 983B7B6B.

Referência: Processo nº 25000.024868/2025-92

SEI nº 0046845891

Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA SRTVN 701, Via W5 Norte, Edifício PO700, 7º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040 Site - saude.gov.br